**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** criar um Centro de Educação Ambiental no Município (CE Municipal).

**JUSTIFICATIVA**

Promover a conscientização da população de Tatuí acerca das questões relacionadas ao meio ambiente é uma ação eficaz na construção de uma cidade mais limpa, sustentável e com maior qualidade de vida. Um Centro de Educação Ambiental (CE Municipal) pode contribuir com o acesso, por parte da população, às informações e dados ambientais, concentrando um acervo de materiais sobre o tema e tornando-se referência na promoção de eventos e ações voltadas para a educação ambiental.

 Poderiam ser realizadas parcerias entre as escolas e outras instituições do município com o referido Centro, de forma a realizar constantes atividades educativas sobre o tema da sustentabilidade, democratizando o acesso a informações relacionadas à tão importante questão. Tal Centro poderia, mesmo, realizar ações em parceria com o Parque Ecológico Municipal “Maria Tuca”, local de reconhecida importância para a população tatuiana.

Portanto, pelas razões acima expostas, justifica-se o presente Documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de dezembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**